



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

SERVIÇO FLORESTAL BRASILEIRO
SCEN, Trecho 2, Bloco C, Brasília/DF, CEP 70.818-900
Telefone: 61 2028-2084

TERMO DE INEXIGIBILIDADE

1. REFERÊNCIA

CONTRATANTE	A União, por intermédio do Ministério do Meio Ambiente – MMA, neste ato representado pelo Serviço Florestal Brasileiro – SFB, órgão autônomo, integrante da estrutura do MMA, criado pela Lei nº 11.284/2006, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 37.115.375/0008-83, com sede em Brasília-DF, no SCEN, Avenida L4, Trecho 02, Bloco H, Edifício sede do IBAMA.
CONTRATADA	SANTIAGO & CINTRA CONSULTORIA LTDA, sediada na Rua Vieira de Moraes, 420 – 12º andar – Campo Belo, São Paulo -SP.
CNPJ	08.652.284/0001-02

2º OBJETO

Contratação serviços de natureza continuada, sem exclusividade de mão de obra, de monitoramento contínuo com imagens de satélite diárias (PlanetScope) e geração automática de alertas quinzenais de detecção da exploração seletiva de madeira, incluindo o fornecimento de imagens satelitais; acesso a plataforma web para visualização e download de imagens, mosaicos, alertas e relatórios, por um período de 12 meses, podendo ser renovado por iguais períodos, até o máximo de 120 (cento e vinte) meses, cobrindo a área sob concessão florestal federal e seu entorno próximo.

3. VALOR GLOBAL ESTIMADO

R\$ 1.742.049,58 (um milhão, setecentos e quarenta e dois mil quarenta e nove reais e cinquenta e oito centavos).

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

I) Unidade Gestora: 440075;

II) Gestão: 00001;

III) Ação: 21F5 - Gestão de Florestas;

IV) Plano Orçamentário (PO): 0002;

V) Fonte: 1000; 1052

VI) Plano de Trabalho Resumido (PTRES): 236007;

VII) Plano Interno (PI): Concessão;

VIII) Grupo de Natureza de Despesa (GND): 3,

5. AMPARO LEGAL

Art. 74, I, da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021.

6. RESOLUÇÃO

Presentes os pressupostos de inviabilidade de competição, resolvo declarar INEXIGÍVEL a licitação para a aquisição que constitui o objeto do presente Termo.

ASSINATURAS

Maria Martini Marangon
Agente de Contratação

Renato Rosenberg
Autoridade Competente



Documento assinado eletronicamente por **Maria Martini Marangon, Coordenador(a)**, em 06/08/2025, às 13:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 e na Portaria nº 143 de 28 de dezembro de 2017 do Serviço Florestal Brasileiro.



Documento assinado eletronicamente por **Renato Rosenberg, Diretor(a)**, em 14/08/2025, às 10:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 e na Portaria nº 143 de 28 de dezembro de 2017 do Serviço Florestal Brasileiro.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.florestal.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.florestal.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.florestal.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0266370** e o código CRC **70919769**.
